



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 039/2010 – Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 04 de junho de 2010 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de junho de 2010.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 040/2010 - Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades na **Secretaria de Finanças**, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina a **Sra. KELY DUARTE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TESOUREARIA**, cessando os efeitos da portaria nº. 037/2010.

Santa Leopoldina/ES, 02 de junho de 2010.

**PORTARIA Nº. 041/2010 Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina Sr. **JOCIMAR DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA**, cessando os efeitos da portaria nº. 013/2010.

Santa Leopoldina/ES, 02 de junho de 2010.

**PORTARIA Nº. 042/2010**  
**ABRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.000,00, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº. 1298/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009.**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar suplementações no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00  
3.33.90.46 Auxílio Alimentação.....R\$ 12.000,00  
**Total da Suplementação.....R\$ 62.000,00**

**Art. 2º** - A suplementação apontada no artigo anterior advirá da anulação, a saber:

3.45.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 62.000,00  
**Total da Anulação.....R\$ 62.000,00**

**3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de Junho de 2010.

**Darley Jansen Espíndula**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 043/2010 Art. 1º** - No dia 15 de junho de 2010, o expediente da secretaria da Câmara Municipal de Santa Leopoldina será de 08:00 horas às 13:00 horas, tendo em vista a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa da África do Sul.

Santa Leopoldina/ES, 07 de Junho de 2010.

## ATOS LEGISLATIVO

### SESSÃO ORDINÁRIA 1535 – DO DIA 07/06/2010

**Projeto de Lei Nº 018/2010**, que denomina Escola “Alfredo Kempin”. Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

**Projeto de Lei Nº 017/2010**, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE. Projeto sob vista do Vereador José Lúcio Batista pelo prazo máximo de quinze dias.

### SESSÃO ORDINÁRIA 1536 – DO DIA 14/06/2010

**Projeto de Lei Nº 019/2010**, acrescenta à Lei Municipal Nº 675/1990 e suas alterações, os cargos efetivos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, Saúde da Família – PSF e agentes de combate às endemias e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas; Saúde e Assistência Social.

**Projeto de Lei Nº 020/2010**, altera disposições da Lei Nº. 1321/2010 e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Projeto de Lei Nº 018/2010**, denomina "Escola Alfredo Kempin". Aprovado por unanimidade.

**Indicação Nº 015/2010**, de autoria da Vereadora Ângela Maria Schultz Leppaus que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de construir proteção nas laterais de duas pontes existentes na estrada de Colina Verde, a primeira se encontra na entrada de Colina Verde e a segunda nas proximidades da propriedade do Sr. Ademivaldo Jacob, neste Município. Aprovada por unanimidade.

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1537 - DO DIA 14/06/2010**

**Projeto de Lei Nº 019/2010**, acrescenta à Lei Municipal Nº 675/1990 e suas alterações, os cargos efetivos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Saúde da Família - PSF e agentes de combate às endemias e dá outras providências. Aprovado por seis votos a um (6 x 1).

**Projeto de Lei Nº 020/2010**, altera disposições da Lei Nº. 1321/2010 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.